



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 73 , DE 2008**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal nas atribuições que lhe confere os arts. 42 e 60 do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar para os fins regimentais que a atual composição partidária da Casa, assim como os quocientes partidários para as comissões permanentes e temporárias são os seguintes:

Partido e/ou bloco parlamentar	Quociente Partidário	
	Permanente	Temporária
Bloco Parlamentar Independente PPS/PMN/PSB/PSL/PP	1.041	1.416
Bloco Democrático Social Brasileiro PMDB/PR	1.041	1.416
Bloco Parlamentar Democrático Progressista – DEM/PR	1.041	1.416
Bloco Social Trabalhista PTB/PSDB	0.833	1.069
Partido dos Trabalhadores - PT	0.833	1.069
Partido Democrático Trabalhista – PDT	0.208	0.292

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 2008

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente